



PORTARIA Nº 2998/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VERA LUCIA DE CARVALHO FREITAS**, matrícula nº 908321, portadora da cédula de identidade RG nº 6.362.988-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 958.756.709-91, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 06.08.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de agosto de 2013 a 05 de agosto de 2015 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de agosto de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 13 Agosto 120 15
 DE Nº 246
 UMUARAMA, 13 08 120 15
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO